



Comissão Parlamentar de Trabalho,
Segurança Social e Administração Pública
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

(Fax: 21 3936951)

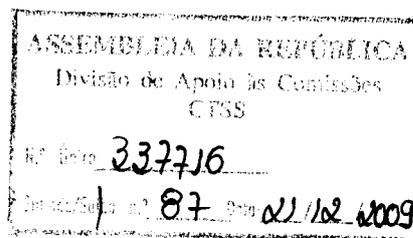
N/Ref. 209.1/GES/PS/Lisboa, 17.12.2009

Assunto: Apreciação da CGTP-IN do Projecto de Lei n.º 58/XI – Institui uma verdadeira mobilidade entre os Serviços da Administração Pública e revoga a Mobilidade Especial

Nos termos legais, junto se envia o nosso parecer ao Projecto de Lei em referência.

Com os melhores cumprimentos,

A Comissão Executiva
do Conselho Nacional da CGTP-IN



Anexo: O citado no texto

Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses

Rua Vitor Cordon, 1-2.º - 1249-102 Lisboa - Portugal - Tel.: +351.21.323 65 00 - Fax: +351.21.323 66 95 - e-mail: cgtp@cgtp.pt

CE5



APRECIÇÃO PÚBLICA

Diploma:

Projecto de lei n.º 58/XI – Institui uma verdadeira mobilidade entre os serviços da Administração Pública e revoga a mobilidade especial

Identificação do sujeito ou entidade (a)

Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional

Morada ou Sede:

Rua Victor Cordon, n.º 1

Local:

Lisboa

Código Postal

1249-102 Lisboa

Endereço Electrónico:

cgtp@cgtp.pt

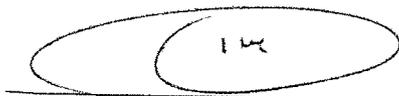
Contributo:

A CGTP-IN pronuncia-se favoravelmente a este Projecto de Lei nos termos do Parecer emitido pela Frente Comum dos Sindicatos da Administração Pública.

Data

Lisboa, 17 de Dezembro de 2009

Assinatura



(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.